



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 648, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

O Defensor Público-Geral Interino do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Convalidar os atos processuais praticados pelo Defensor Público Dr. FREDERICO CESAR LEÃO ENCARNÇÃO para atuar na defesa dos interesses do assistido N. J. B., nos autos nº 0833301-34.2015.8.23.0010, da 1ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista-RR, no dia 13 de setembro de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATCHESKI
Defensor Público-Geral Interino